

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5212/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº361-7/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Patrícia Pereira Gonçalves	Policial Civil	301.195-8-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 612,00	76,50
Talmir de Oliveira Fernandes	Policial Civil	300.044-3-4	02 Munições cal. 38		76,50
Anderson Rabelo de Oliveira	Policial Civil	300.004-7-1			76,50
Bruno Gurgel Frota Soares	Policial Civil	301.009-1-3			76,50
Alex Costa Cavalcante	Policial Civil	301.240-7-3			76,50
Bruna Moraes de Oliveira Girão	Policial Civil	301.253-4-7			76,50
Nárlon Henrique Barroso Brasileiro Freire	Policial Civil	301.246-8-5			76,50
Samanta Micaelle Fernandes Mendes	Policial Civil	300.043-7-X			76,50
TOTAL:					612,00

*** **

PORTARIA Nº5213/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.027249/2025-87, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5213/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553 - 1095/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Policial Civil	791.111-98	30 Munições cal. 380	R\$ 330,00	47,14
ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	Policial Civil	301.187.66	01 Carregador cal. 380		47,14
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	Policial Civil	301.192-7-4			47,14
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	Policial Civil	300.113-4-1			47,14
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	Policial Civil	300.100-7-8			47,14
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	Policial Civil	300.105-3-1			47,14
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	Policial Civil	300.091-0-X			47,14
TOTAL:					329,98

*** **

PORTARIA Nº5214/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050927/2025-96, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5214/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 627/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FLÁVIO SALES LEITE	Policial Militar	136.089-1-1	01 Revólver cal. 38 01 Revólver cal.	R\$ 2.502,00	625,50
CARLOS REGIS CORREIA DE OLIVEIRA	Policial Militar	302.566-1-1	32 01 Pistola cal. 380 06 Munições cal.		625,50
DJAIR BANDEIRA GOMES	Policial Militar	304.307-1-9	32 10 Munições cal. 38 13 Munições cal. 380 44 Munições cal. 9mm		625,50
ALYSSON FERNANDES ROSENO	Policial Militar	587.238-1-9			625,50
TOTAL:					2.502,00

*** **

PORTARIA Nº5222/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054676/2025-19, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5222/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-131/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALBINO COSTA LIMA	Policial Militar	304.564-1-6	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.590,00	397,50
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	Policial Militar	306.383-1-X	20 Munições cal. 40		397,50
LUIZ ADRIANO NEVES	Policial Militar	587.500-1-8	01 Carregador cal. 40		397,50
JORGE NILSEVAN SILVA GALDINO	Policial Militar	308.693-2-X			397,50
TOTAL:					1.590,00

*** **

PORTARIA Nº5223/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056092/2025-88, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

